



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 90041/2024

PROCESSO Nº. 23352.001730/2024-19

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão onerosa de espaço público, visando a exploração dos serviços de cantina, com objetivo de fornecer lanches e refeições tipo prato feito/marmita aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no IFC - Campus Fraiburgo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, empresa solicita esclarecimento em relação ao edital de Pregão Eletrônico nº 90041/2024, conforme segue:

“[...] Preciso cadastrar a empresa nos 2 programas? SICAF e no sistema de Compras”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue a resposta:

1 – **Sim.** Os itens do edital que tratam disso são: *“2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).”* e o item *“2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.”*

Era o que havia a informar.

Fraiburgo/SC, 21 de maio de 2024.

Pregoeiro